

		44 1 1	T7 - He over
Processo	Data	Rubrica	Folhas
180/1396/2018	20/08/2018		

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENÚNCIA AO REAJUSTE

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA, E O INSTITUTO MOVRIO, POR **OBJETO** TEM OUE DE PRAZO DO **PRORROGAÇÃO** A PARCERIA VIGÊNCIA DA DE PLANO ADEQUAÇÃO DO TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-5, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro, Niterói, Rio de Janeiro - CEP: 24020-206, representado neste ato pela Gestora do Processo 18000.1396/201/8 a Sra Patrícia Assed Pereira, portadora do registro geral nº 10480091-7, inscrito no CPF 070794507-05, e o INSTITUTO MOVRIO, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o número 07.424.811/0001-69, situada na Avenida Calógeras, nº 15, sala 809, Centro, Rio de Janeiro - CEP 20030-070, daqui por diante denominada OSC, representada neste ato por seu Diretor, o Sr. José Antonio Borges, portador da Carteira de Identidade nº 01767967-1, Órgão Expedidor IFP/RJ e CPF nº 092.459.447-00, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 180/1396/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prefeitura Municipal de Niterói. Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro – Niterói – Cep: 24.020-206



Processo	Data	Rubrica	Folhas
180/1396/2018	20/08/2018		

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2018, relativo à operacionalização e manutenção do Programa Disque Denúncia no Município de Niterói, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência da parceria por mais 12 (doze) meses, dando-se ao Termo de Fomento nº 01/2018 o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho da parceria passa a prever que a base comparativa (período) de verificação das metas deve ser os últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903900

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 1001104.122.0145.4191

Nota de Empenho: 001386

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Prefeitura Municipal de Niterói. Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro - Niterói - Cep: 24.020-206



Processo	Data	Rubrica	Folhas
180/1396/2018	20/08/2018		

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO** deverá pagar à **OSC** o valor total de R\$ R\$ 301.680,00 (trezentos e um mil, seiscentos e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) cada uma delas, por meio de depósito no Banco Bradecso, na Conta Corrente nº 20726-8, Agência 3176-3

, de titularidade da OSC.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A OSC renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste, relativa ao período de 2020 à 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE FOMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 301.680,00 (trezentos e um mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando o Termo de Fomento o valor de R\$ 905.040,00 (novecentos e cinco mil e quarenta reais).

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Termo de Fomento, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do Termo de Fomento, na forma e no prazo determinado por este.

Prefeitura Municipal de Niterói. Rua Visconde de Sepetíba, 987 - Centro – Niterói – Cep: 24.020-206

3 (00)



Princepar 180/1396/2014

FRIN 20/08/2前1第 Rebrica

Fulhier

E per estarem justice e contratudas, as partes assissam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vius de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhos, que numbém assinara, para um só e mesmo efeito de direito.

Niteriii, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES

Diretor do Instituto MOVRIO

PATRICIA ASSED PEREIRA

Gestora do Processo 180001396/2018

Matricula nº 427335

RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO

Secretária Executiva - SEXEC

Matricula 1244.330-0

TESTEMUNHAS:

Anoundino E gob servo In The Che Nome

Identidade ING 18182 411

CPF 121762 39652

Identidade ANAC 93 1495

Profesium Municipal de Naeros. Rua Visconde de Sepotiba. 947 - Contro - Niterio - Cep. 24 029-206